

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00337/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.453.537,43 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.453.537,43 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.795.591,29 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$15.657.946,14 (Quinze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3.1.90.04.00 15010000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	9.500,00
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	190,00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			9.690,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanç as Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanç as		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	60.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	150.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	800.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	3.300,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Dívida Contratada junto ao INSS		
4.6.90.71.00 15010000	Principal da dívida contratual resgatado Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	150.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan			1.163.300,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	250.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União	Exce. arrec.	6.606.141,06
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.656,42
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			6.858.797,48
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratêgia de Saúde da Família-ESF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	98.560,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	28.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	1.300,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	31.050,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	370.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	67.060,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	16.780,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	33.500,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária- VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.420,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.350,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			687.670,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	88.800,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	130.000,00
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.850,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.377,10
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3.462,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			272.489,10
PARA:			
18 541 0009 28 01. 0009 2.095	Fundo Municipal de Meio Ambiente Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.3.90.30.00 17490060	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	3.215,81
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			3.215,81
PARA:			
15 452 0018 29 01. 0018 2.098	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	59.149,74
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	86.901,49
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	24.277,64
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	79.412,20
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	54.291,21
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	17.947,37
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	22.082,66
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores		
3.3.90.14.00 17490060	Diárias - civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	4.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			348.062,31
PARA:			
20 122 0020 30 01. 0020 2.101	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	44.126,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4. 800, 00
20 122 0025 1. 027 4. 4. 90. 51. 00 15000000	Reforma da Feira do Produtor Rural Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	367. 580, 93
TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec			416. 506, 93
PARA:			
12 361 0005 33 08. 2. 111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3. 3. 90. 39. 00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	2. 850, 00
12 361 0005 2. 112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 04. 00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	968. 148, 87
3. 1. 90. 11. 00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	4. 912. 446, 91
3. 1. 90. 13. 00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	127. 316, 15
3. 1. 90. 94. 00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	28. 179, 51
3. 1. 91. 13. 00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	874. 777, 77
12 365 0005 2. 115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 11. 00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	557. 785, 48
3. 1. 91. 13. 00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	84. 134, 11
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			7. 555. 638, 80
PARA:			
12 361 0002 35 35. 2. 127	Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3. 3. 90. 39. 00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	8. 167, 00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		8.167,00
PARA:			
13 392 0019 36 36. 2.036	Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo Incentivar as atividades Culturais , Folclóricas e Religiosas		
3.3.50.43.00 15000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	130.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de cultura, esporte e turis		130.000,00
	TOTAL GERAL		17.453.537,43

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 125 0006	20 02. 2. 046	Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	
	3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		50.000,00
DE:			
12 306 0031	23 01. 2. 019	Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche	
	3. 3. 90. 30. 00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	7.408,66
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		7.408,66
DE:			
15 122 0006	24 01. 2. 039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais	
	3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
	3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
15 451 0006	2. 040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana	
	3. 3. 90. 30. 00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
17 512 0006	1. 019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	
	4. 4. 90. 51. 00 15010000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00
25 751 0006	1. 021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	
	4. 4. 90. 51. 00 17510000	Obras e instalações Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni DE:			650.000,00
10 301 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.91.00 15000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
3.3.90.92.00 15000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratêgia de Saúde da Família-ESF		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		162.670,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde DE:			687.670,00
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		173.727,10

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00337/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		26.785,53
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		300.512,63
	DE:		
30 01.	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		
20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec		100.000,00
	TOTAL GERAL		1.795.591,29

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL